



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº	477	TIPO:	
DATA	24/05/18	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício n.º 223/2018-GP

Jacareí, 09 de maio de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 45/5/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 03 de maio de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 03 de maio de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 74/18, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. Sim. A Secretaria de Meio Ambiente responde a todos os Ofícios que recebe, permanecendo na Secretaria apenas os que são passivos de providência direta, sendo colocados no cronograma de obras a serem executadas e respondidos quando da finalização dessas obras.

Cumprе ressaltar que o pedido de remoção de entulhos do Córrego do Turi já foi encaminhado para a Defesa Civil que é a responsável pela elaboração de um laudo para que a Secretaria de Meio Ambiente possa entrar com o pedido de desobstrução do Córrego junto à Cetesb. Somente após a liberação/autorização da Cetesb é que a equipe da Secretaria de Infraestrutura poderá remover os entulhos.

2. O prazo para a realização da limpeza depende da liberação/autorização da Cetesb.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

WILLDSON MENDES STAHN

Secretário Adjunto de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP